



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17912/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2024.
AUTUAÇÃO DO PROCESSO.

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE
COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALSAS -
MA.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro, autuo este processo administrativo, dando origem ao presente processo de contratação direta, no modo dispensa, considerando que consta Termo de Formalização da Demanda e Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Educação, solicitando autorização ao Gabinete do Prefeito, tendo ele se manifestado favorável à formalização do presente processo e autorizando o regular prosseguimento do feito.

Em análise aos documentos que instruem o presente processo, verifica-se que os objetos tidos para fornecimento foram cotados pelo banco de preços e diretamente com um fornecedor local, tendo-se obtido os seguintes preços: Banco de Preços – Preço 01, no valor de R\$ 49.210,42; Banco de Preços – Preço 02, no valor de R\$ 50.828,87; e empresa Santos Coelho Comercio Ltda, no valor de R\$ 58.112,00.

Em atenção ao art. 75, parágrafo 3º, da Lei 14.133/2021, procedeu-se com a publicação do Aviso de Dispensa com o intuito de se obter propostas de preços complementares. O aviso foi publicado no dia 17 de junho de 2024, ficando disponível para o recebimento de propostas até o dia 21/06/2024 as 23h59min.

Dentro do período estipulado, apenas dois documentos de proposta foram recebidos pelo e-mail indicado no aviso, sendo estes da empresa SANTOS COELHO COMERCIO LTDA ofertando o

Praça Prof. Joca Rêgo, nº 121, Centro, Balsas/MA, CEP 65800-000
CNPJ 06.441.430/0001-25 | (99) 3541 2197
cplbalsas2017@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

preço de R\$ 47.870,00 e da empresa REJUVI ATACADISTA LTDA ofertando o preço de R\$ 13.723,12.

As propostas foram encaminhadas para o setor competente da Secretaria de Educação, tendo esta se manifestado pela contratação empresa REJUVI ATACADISTA LTDA por ter ofertado o menor preço.

As especificações do objeto encontram-se descritas na cláusula primeira do Termo de Referência.

Instruem ainda o presente processo, os documentos de habilitação da empresa, sendo eles:

- *Requerimento do empresário e Contrato Social da empresa;*
- *Documento do responsável legal pela empresa;*
- *Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União – válida até 24/11/2024;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – válida até 07/08/2024;*
- *Certificado de Regularidade do FGTS – CRF – válida até 25/06/2024*
- *Certidão Negativa de Débito Estadual e Dívida Ativa (São Paulo) – válida até 09/08/2024;*
- *Certidão Negativa de Débitos (e Dívida Ativa) Municipal (Iracemápolis/SP)) – válida até 29/08/2024;*

A presente contratação encontra respaldo legal no artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, especificamente no inciso II, conforme fundamentado no Termo de Referência do presente processo, vejamos:

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Praça Prof. Joca Rêgo, nº 121, Centro, Balsas/MA, CEP 65800-000
CNPJ 06.441.430/0001-25 | (99) 3541 2197
cplbalsas2017@gmail.com





Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Nestes termos, tendo em vista todo o exposto, resta submetemos os autos do presente processo para fins análise e consequente emissão de PARECER JURÍDICO, acerca da legalidade e possibilidade da contratação do objeto em comento por meio de dispensa de licitação.

Por fim, após a juntada do parecer jurídico, retornem os autos a esta Secretaria de Licitações para prosseguimento do processo.

Balsas - MA, 25 de junho de 2024.

Vinícius Ribeiro Conceição

Servidor

mat. nº 10725-1